



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro

Guidoival/MG - CEP: 36.515-000

E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br

Site: www.guidoival.mg.leg.br

Telefone: (32) 3578-1405

Ata 14/2018 da décima quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas. O Sr. Presidente Evaldo Ribeiro Lopes fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou a Sra. Secretária que verificasse o livro de presença constando a presença de nove vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Clóvis José de Oliveira, Luciana Rodrigues Palmeira, Cláudio Henrique Vieira, Luiz Antônio de Melo, Roberto Carlos de Almeida e Ricardo Pereira da Fonseca. Ata 13/2018 da décima terceira reunião extraordinária foi lida, colocada em discussão: o vereador Roberto Carlos de Almeida disse ser contra, pois não concordou com a segunda reunião no mesmo dia. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que o quórum de reunião é 2/3 e no dia estavam cinco presentes, que a Ata será questionada no Ministério Público. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira, disse que vota contra pois não estava presente. O vereador Luiz Antônio de Melo disse que esta ata não deveria ter acontecido e fere o Regimento Interno. Ata 13/2018 da décima terceira reunião extraordinária colocada em votação, aprovada por 5 votos a favor (dos vereadores Evaldo, João Rodrigo, Lígia, Claudio Henrique e Ricardo) e 4 votos contra (dos vereadores Clóvis, Roberto, Luciana e Luiz). Ofício 12/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira solicitando divulgação de Ofício e correspondência do TCE/MG, TCU, CGU, entre outros, recebidos por esta Casa, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Ofício 13/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira solicitando divulgação de Ofício e correspondência do TCE/MG, TCU, CGU, entre outros, recebidos pelo Executivo Municipal, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Ofício 14/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira solicitando divulgação de todos pedidos de providência e respostas do Executivo, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Ofício 15/2018 do vereador Clóvis José de Oliveira solicitando análise, pelo assessor jurídico desta Casa, de Processo Licitatório e contrato para construção da quadra poliesportiva do bairro Pedra Branca, colocado em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Prestação de Contas do Poder Executivo referente ao Exercício de 2016, colocado em 2ª discussão e 2ª votação, aprovado por unanimidade. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que tem que acompanhar se a Sra. Prefeita fez a aplicação faltante de 0,2% no ano de 2017; que a gestora é educadora e aplicou 24,8% na educação em 2016, ou seja, limite inferior aos 25% exigidos constitucionalmente. Projeto de Lei 16/2018 do Poder Executivo que "Institui Programa Especial de Pagamento de Dívida Ativa do Município de Guidoival e dá outras providências" e Emenda Substitutiva 01/2018 que "Altera parcialmente o texto do parágrafo 1º do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do Executivo Municipal de Guidoival", colocado em 2ª discussão: o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que esse projeto que foi votado na reunião passada e será derrubado, que deverá ser votado no próximo ano; que seu voto continua contra. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira disse que votou a favor na primeira oportunidade, mas em nova análise agora vota contra. O vereador Luiz Antônio de Melo disse que abstém seu voto. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que o projeto não guarda consonância com o artigo 14 da LRF, que também vota contra; falou que pediu na prefeitura no início de 2017, a relação de quitação do IPTU de todos os vereadores; e que lhe foi informado o vereador Claudio Henrique devia mais de mil reais, e o vereador Evaldo mais de quatro mil reais; que logo após divulgada essa relação os mesmos quitaram seus débitos. Projeto de Lei 16/2018 do Poder Executivo colocado em 2ª votação, aprovado por 4 votos a favor (dos vereadores João Rodrigo, Lígia, Ricardo e Cláudio Henrique), 3 votos contra (dos vereadores Luciana, Roberto e Clóvis) e 1 abstenção (do vereador Luiz). O Sr. Presidente disse que o vereador Clóvis recebe quase vinte e seis mil reais mensais e passa quase trinta dias sem comparecer na câmara, que essa quantia também é paga com dinheiro público. O vereador Clóvis José de Oliveira falou que não é esse o valor que recebe e que seu vencimento é pago através de lei aprovada no plano de carreira do

ABROVADO POR:

Unanimidade

EM 09 / 01 / 2019

Presidente da Câmara

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

cargo de provimento em concurso público, aberto a todos que desejem ingressar; que no TCE/MG existe o home office (trabalho em casa), e afirmou que poderia acumular dois salários desde que cumprisse os dois cargos, assim como dois vereadores nesta Casa fazem; mas que ele optou por não receber o salário da Câmara. Projeto de Lei 17/2018 do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias e dá outras providências" colocado em 2ª discussão: o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que votou contra e acredita que deverá ser votado novamente; falou que o vereador João Rodrigo pediu para consultar o plenário para realização de nova reunião, que o Sr. Presidente consultou, que o plenário não estava de acordo e o Sr. Presidente bateu o pé e fez a reunião; disse que a partir daquela data seria contra duas reuniões no mesmo dia; que não aceita palavra do assessor jurídico a não ser quando fosse questionado, pois não está aqui pra proteger determinado vereador, mas sim o Poder Legislativo. O vereador Luiz Antônio de Melo disse que vota contra. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que vota contra com base na Lei de Responsabilidade Fiscal, que todos deveriam votar e motivar seus votos; falou que está errado fazer duas reuniões no mesmo dia para se aprovar projetos de lei. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira disse que vota contra. Projeto de Lei 17/2018 do Poder Executivo colocado em 2ª votação, aprovado por 5 votos a favor (dos vereadores Evaldo, João Rodrigo, Lígia, Ricardo e Cláudio Henrique) e 4 votos contra (dos vereadores Luciana, Roberto, Clóvis e Luiz). Os vereadores João Rodrigo, Lígia e Ricardo solicitaram ao Sr. Presidente a retirada de plenário por motivos pessoais, que concordou. Passa-se a palavra livre: O vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, leu trecho da fala do Dr. Alexandre, assessor jurídico desta Casa; falou que ele é irresponsável, pois todos seus pareceres jurídicos são favoráveis, nunca houve um contrário, que esta Casa tem a despesa de pagar um assessor jurídico para defender os vereadores, mas na verdade defende o Executivo; falou que há uns vinte dias se deparou com uma cratera próxima a sua residência, e o Sr. Sílvio Vardieri lhe atendeu na hora, e encaminhou o serviço para o Sr. Vanderlei que fez uma proteção de moerão, que é um dinheiro jogado fora, pois está mal feito; falou que a prefeitura alega não ter dinheiro, mas pra enfeitar praça não falta, que somente o centro da cidade está arrumado; disse que fala dos buracos da Rua Sebastiana Maria de Jesus Silva há um ano; que até a hoje as casas populares não foram entregues; que a compra do terreno para a ETE aconteceu mas a obra não iniciou; disse que o Sr. Presidente desmarcou uma reunião sem justificativa, e que os demais vereadores merecem uma explicação. O Sr. Presidente disse que já está cobrando a empreiteira e Sra. Prefeita a reforma da Rua Sebastiana Maria de Jesus Silva; que sobre as Casas Populares o que sabe é o que o Executivo passou em reunião nesta Casa; disse que sobre o cancelamento da reunião, já atendeu pedido do vereador Roberto e do vereador Clóvis sobre a marcação de reunião, e que desta vez o vereador João Rodrigo apresentou atestado e a vereadora Lígia estava com seu filho em consulta médica; disse que sabe da confecção de Boletim de Ocorrência contra ele, mas que é um direito do Presidente marcar e desmarcar reunião. O vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, disse que o Sr. Presidente nunca desmarcou reunião convocada, pois poderia ter feito reunião na ausência de 2 ou 3 vereadores; falou que o atestado do vereador João Rodrigo não serve, pois na mesma data do atestado ele assinou um ofício desmarcando a reunião; que o fato da vereadora Lígia ter acompanhado o filho em consulta não tem nada a ver; falou que o Sr. Presidente abriu sessão com 5 vereadores; que o parecer jurídico não tem valor; que o assessor jurídico irá colocar o Sr. Presidente em dificuldades. O vereador Clóvis José de Oliveira, em tribuna, disse que ao fim desse ano deve-se fazer um balanço; deu boas vindas a nova Presidente vereadora Lígia e pediu que se fizesse algumas coisas que não foram feitas ainda; falou que o Sr. Presidente não cumpriu o Processo Administrativo nº 718875, de junho de 2017, do TCE/MG que exige concurso público para o cargo de auxiliar de serviços gerais desta Casa; que o Relator Conselheiro Viana julgou

APPROVADO POR:

Unanimidade

EM 09 / 01 / 2019

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura] [Assinatura] / [Assinatura]

[Assinatura]

Ricardo P. Jansue



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

irregular o preenchimento do cargo de serviço gerais sem concurso público, que o Sr. Presidente contratou Joyce, Nathalia e depois o Vicente; que também denunciou este fato ao Ministério Público; que o cargo de assessor jurídico deve ser preenchido por concurso público; que a Promotoria questiona sobre o preenchimento do cargo de serviços gerais e assessor jurídico sem concurso público; que a Câmara de Guidoival nunca realizou concurso; falou que após a convocação do Ministério Público é que iniciou a transparência; questionou qual vereador apresentou projeto de lei sobre fiscalização; o vereador em Guidoival não possui iniciativa de lei; falou que ele, e os vereadores Roberto e Luciana levam vários assuntos ao Ministério Público; que nesta Casa não foi dado conhecimento do valor do orçamento da Câmara para fiscalização em 2019; dos recursos necessários para acobertar despesas com fiscalização dos gastos públicos; falou que dotação pra curso existe, que entre os dias 18 e 21 de dezembro os vereadores Lígia, João Rodrigo e Ricardo estiverem em Belo Horizonte para fazer curso; mas que nunca fizeram uma ação de fiscalização nesta Casa; falou que o Sr. Presidente não permitiu o uso da palavra livre numa reunião, que a Sra. Rejane não conseguiu falar; que o Sr. Presidente por diversas vezes não cumpriu com a convocação para reunião de forma correta, que a convocação pode ser feita em reunião e de forma escrita; que na última reunião não foi convocado por escrito; disse que o único dia que não pode ir a reunião é na quarta-feira, mas que mesmo assim iria pois é seu trabalho; só faltou em duas reuniões com apresentação de atestado médico para realizar cirurgia; que agora não aceita duas reuniões no mesmo dia, pois não tem como votar o mesmo projeto de lei na mesma data, que de acordo com o Regimento Interno deve haver prazo de cinco dias entre as votações; falou que pediu o assessor jurídico para analisar o edital do processo seletivo; disse que conseguiu recursos com o Deputado Dirceu Ribeiro para o Asilo, para a Agudef, para Escola Estadual Mariana de Paiva, veículo e uma emenda parlamentar de cinquenta e um mil reais para a saúde; que é vereador do município; agradeceu as pessoas que filmaram reunião a seu pedido, que a Câmara deveria realizar esse serviço para melhor transparência; que a prefeitura rompeu contrato com a União Recicláveis, devendo três parcelas de cinquenta mil reais, e contratou a empresa Soluções Ambientais, muito conhecida no Ministério Público; que essa empresa pegava lixo de Guidoival e de São Sebastião da Vargem Alegre e jogava no lixão, em área de preservação permanente, cometendo um crime ambiental grave; que o Sr. Presidente, em entrevista, disse que nesta Casa o projeto de lei mais difícil foi sobre o lixão; falou que não passou nenhum projeto referente ao assunto lixão nesta Casa; falou a União Recicláveis moveu ação contra o município cobrando os cento e cinquenta mil reais mais os custos do rompimento do contrato; que o executivo fez nova licitação e a União Recicláveis ganhou. O vereador Luiz Antônio de Melo, em tribuna, disse que seus requerimentos são aprovados, mas não são atendidos pelo Executivo; que a passarela precisa de sinalização para evitar acidente, pois está perigosa; falou que foi alvo de críticas injustas nas redes sociais somente pelo fato de ter apresentado chapa de candidatura à mesa diretora; disse que o Projeto de Lei 17/2018 foi o segundo que votou contra. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que a Caixa e o Ministério das Cidades estão cobrando do município sobre as Casas Populares, que o município ainda não fez a rede de esgoto; que a prefeitura já comprou terreno pra isso e disse que ia entregar as casas no dia 06 de dezembro e ainda não aconteceu; que não tem nada sendo feito com relação ao esgoto; falou que a obra começou no início 2013, ou seja, seis anos atrás. O vereador Claudio Henrique Vieira, em tribuna, desejou feliz 2019 a todos. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira, em tribuna, disse que nenhum de seus requerimentos ao Executivo foram atendidos, que já mencionou o problema dos bueiros na Rua Belarmino Campos e a rua perto do Mercado Urgal também está muito ruim; falou que em 2013 ganhou um carro pra saúde e um trator, e quando o Executivo soltou a lista, estavam esses itens; que acha injusto correr atrás de tais conquistas para o município e seu nome nem aparecer; disse que trouxe para esta Casa um Regimento Interno, pois o atual está defasado, mas infelizmente o

APROVADO POR:

Unanimidade

EM

09 / 01 / 2019

Presidente da Câmara

Roberto J. Inseu



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro
Guidoival/MG - CEP: 36.515-000
E-mail: contato@guidoival.mg.leg.br
Site: www.guidoival.mg.leg.br
Telefone: (32) 3578-1405

Sr. Presidente não reuniu com os demais vereadores para analisá-lo, que gostaria de constar em ata seu pedido para que no próximo ano a nova presidente coloque em análise. A Sra. Rejane explicou que pediu informações sobre a festa da comunidade do Ribeirão Preto de 2017, disse que os valores não eram verdadeiros e que o Sr. Presidente apurasse os fatos; falou que o Sr. Presidente lhe entregou um monte de papel, que depois foi entregue mais papéis, que muitas coisas não davam para ser lidas, que nestes papéis não informam muitas coisas, e fizeram uma junção com outras festas, que o gasto elevado faz parecer que ele mentiu, pois era quem estava a frente dessa festa; que não é a errada da história e precisa ir até o fim para apurar os gastos; disse que se sente muito ofendida com a situação. O Sr. Presidente disse que sobre os fogos do Ribeirão Preto o Sr. Júlio Cesar da Costa Paz, funcionário da Prefeitura, deu explicação nesta Casa de que mil e quinhentos reais foram pagos em fogos de artifício e a Sra. Rejane também pagou mais mil e quinhentos reais, porém a prefeitura ainda comprou mais fogos de artifício para outras comunidades: Sobradinho, Monumento do Guido e para Igreja Santo Antônio do bairro Sant'Ana, totalizando o valor da nota em três mil reais; disse que o valor do palco declarado é porque usou o mesmo palco para vários eventos, que ficou o mês inteiro na praça para ser usado na festa do evangélico e para as quadrilhas de três escolas do município; falou que quem não concordar pode denunciar ao Ministério Público, e se houver algo errado, que o culpado responda pelos danos. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que o empenho dos fogos de artifício está destinado a festa do Ribeirão Preto sim, que denunciará tudo ao Ministério Público e irá junto com a Sra. Rejane, pois tem certeza que há algo de errado. O Sr. Presidente disse que se tiver algo errado, realmente deve ser apurado. A Sra. Rejane disse que assinou o ofício para averiguar os documentos. O Sr. Weberton Rodrigo de Souza disse que os cachorros que estão na rodoviária quase tiraram a perna de seu filho com uma mordida, que a pessoa não pode criar em casa e deixa na rua, e eles estão avançando nas pessoas; falou que há dez anos mora de aluguel, pediu que os vereadores dessem atenção as casas populares, pois iria ajudar no orçamento de diversas famílias. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que o terreno das Casas Populares foi adquirido na gestão do ex-prefeito Élio Lopes, que essa confusão já vem há cinco anos, que as casas já deviam ter sido entregues e não é por culpa de vereador, pois estão aqui para defender o povo; falou que no local não tem acesso para cadeirantes; disse que esse problema é irresponsabilidade da atual administração; falou que foi prometido em palanque, pelo vice-prefeito Sandro Moretti, a construção de um canil, que já deveria ter sido construído. O vereador Clóvis José de Oliveira disse que o Ministério Público tem recomendado que se construa canis; que as casas populares estavam prometidas para ficar prontas dia 6 de dezembro; falou que a culpa do atraso é da gestora do município, pois a empresa que está a frente é empresa séria escolhida pela Caixa. O Sr. Presidente disse que está de saída da função de presidente desta Casa, sem usar de forma errada o dinheiro, que respeita o direito de cada um ir até o Ministério Público denunciar e que pague o culpado, caso exista; falou que cumpre o seu papel de vereador e todas suas ações possui parecer jurídico; que todas reuniões ele convoca registrando em ata ou por convocações com assinaturas de todos vereadores; que em algumas ocasiões eles não querem assinar alguns ofícios e é direito de cada um; falou que os funcionários desta Casa são muito competentes e não estão aqui por motivos políticos; que trabalha muito e todos os bens que possui vem através de seu trabalho; que tira nota fiscal de tudo. Já que todos usaram a palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia Casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito.

APROVADO POR:

Unanimidade

EM 09 / 01 / 2019

[Assinatura]
Presidente da Câmara

[Assinatura]
[Assinatura]

Ricardo P. Lourenço